



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 29 de Julho de 2019 - Edição 303 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
NOTIFICAÇÕES	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 29 de Julho de 2019 - Edição 303 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 311/2019 - NOMEAÇÃO VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 311/2019 – NOMEAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Guido Hoff, faz saber, por este Edital, DA NOMEAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, em atendimento à Portaria nº 13.120/2019, Edital de Homologação nº 145/2015, para provimento de cargo efetivo no seu quadro de pessoal, sob Regime Estatutário para os seguintes cargos:

VIGIA – Concurso nº 147
Classificação/Nome
10º IBANEZ LENZ

De conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, o nomeado tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. O nomeado deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1.645, Vera Cruz/RS. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 29 de Julho de 2019 - Edição 303 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 410/2019

Fica o proprietário do imóvel abaixo NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO do exercício de 2018, com fundamento na Lei 1.176/93, que tem por base de cálculo o valor venal do bem imóvel e apurado com base nos valores fixados pela planta de valores imobiliários:

Proprietário.....: EUGENIO JOSE KIST
CNPJ/CPF nº.....: 069.294.350-15
Cadastro.....: 1701700710010
Quadra.....: 532
Lote.....: 034
Endereço imóvel...: ROD RSC 287 n° 0
Cidade.....: VERA CRUZ
Valor venal.....: R\$ 161442,74
Alíquota.....: 0,95%
Bônus.....: R\$541,40
Valor Coleta Lixo: R\$142,59

EXERCÍCIO	DÍVIDA	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO	VALOR DO LANÇAMENTO
2018	IPU	24/07/2019	23/08/2019	R\$ 1134,90

De acordo com o artigo 180, da Lei Municipal 1.176/93, o pagamento ou reclamação contra o lançamento é de 10(dez) dias, contados da notificação.

O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano poderá ser efetivado na Tesouraria do Município, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal, Lotéricas e conveniados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.176/93 e Lei Municipal nº 3.710/2012.

VERA CRUZ/RS, 29/07/2019.


DÉBORA CRISTINA DICK
FISCAL DE TRIBUTOS
MATR. 2985/8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 29 de Julho de 2019 - Edição 303 - Lei 4.683/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 411/2019

Fica o proprietário do imóvel abaixo NOTIFICADO DO LANÇAMENTO do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO do exercício de 2019, com fundamento na Lei 1.176/93, que tem por base de cálculo o valor venal do bem imóvel e apurado com base nos valores fixados pela planta de valores imobiliários:

Proprietário.....: EUGENIO JOSE KIST
CNPJ/CPF n°.....: 069.294.350-15
Cadastro.....: 1701700710010
Quadra.....: 532
Lote.....: 034
Endereço imóvel...: ROD RSC 287 n° 0
Cidade.....: VERA CRUZ
Valor venal.....: R\$ 161442,74
Alíquota.....: 0,95%
Bônus.....: R\$541,40
Valor Coleta Lixo: R\$142,59

EXERCÍCIO	DÍVIDA	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO	VALOR DO LANÇAMENTO
2019	IPTU	24/07/2019	23/08/2019	R\$ 1220,59

De acordo com o artigo 180, da Lei Municipal 1.176/93, o pagamento ou reclamação contra o lançamento é de 10(dez) dias, contados da notificação.

O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano poderá ser efetivado na Tesouraria do Município, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal, Lotéricas e conveniados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n° 1.176/93 e Lei Municipal n° 3.710/2012.

VERA CRUZ/RS, 29/07/2019.


DÉBORA CRISTINA DICK
FISCAL DE TRIBUTOS
MATR. 2985/8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 29 de Julho de 2019 - Edição 303 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.